



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 31/2020

***Dispõe sobre a denominação de Próprios na comunidade de Itaperoroma Baixa e dá outras providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 22/09/2020, o Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria do Poder Legislativo (vereador Renato Lorencini), que dispõe sobre a denominação de próprios na comunidade de Itaperoroma Baixa e dá outras providências.

### PROJETO DE LEI N. 47/2020.

***Dispõe sobre a denominação de Próprios na comunidade de Itaperoroma Baixa e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominado “Dídimo Ferreira de Athaydes” a rua situada no trecho que se inicia nas margens da BR 101, passando ao lado da Escola Municipal de Educação Básica de Itaperoroma Baixa e indo até a casa de Aguilar Athaydes Gomes, na Comunidade de Itaperoroma Baixa, cidade de Anchieta.

**Art. 2º** Fica denominado “Rosa Bissoli Athaydes” a rua situada no trecho que se inicia em frente à casa de Vanda Prêmoli, próximo a Escola Municipal de Educação Básica de Itaperoroma Baixa, e vai até a casa de Gilmar Prêmoli, na Comunidade de Itaperoroma Baixa, cidade de Anchieta.

**Art. 3º** Fica denominado “Paulo Cominotti” a rua situada no trecho que se inicia na rua Gaudensio Vicente do Sacramento, passando pela casa de Natanael Jr. do Sacramento e vai até a casa de Moacyr Layber, na localidade carinhosamente apelidada de “Morro do Marimbondo”, Comunidade de Itaperoroma Baixa, cidade de Anchieta.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do emplacamento do Próprio de que trata os artigos anteriores ficam por conta das famílias dos homenageados.

